



BARBACENA, SEXTA-FEIRA, 22 DE OUTUBRO DE 2021

PODER EXECUTIVO

Prefeito: Carlos Augusto Soares do Nascimento

DECRETOS MUNICIPAIS

DECRETO MUNICIPAL Nº 8.999

"Declara ponto facultativo os dias 28 e 29 de outubro e 01 de novembro de 2021." O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com as leis vigentes e na forma do art. 26, inciso I, da Constituição do Município de Barbacena;

DECRETA:

Art. 1º Ficam considerados Ponto Facultativo na Administração Pública Municipal Direta e Indireta os dias 28 e 29 de outubro (quinta e sexta feira), em virtude do Dia do Servidor Público, e o dia 01 de novembro de 2021 (segunda-feira) em razão do feriado de Finados (02/11), com exceção para os serviços essenciais.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Barbacena, aos 21 de outubro de 2021;
179º ano da Revolução Liberal, 91º da Revolução de 30.
Carlos Augusto Soares do Nascimento
Prefeito Municipal

DECRETO MUNICIPAL Nº 9.003

"Regulamenta a aplicação do saldo remanescente dos recursos de que trata a Lei Federal nº 14.150, de 12 de maio de 2021, regulamentada pelo Decreto Federal nº 10.751 de 22 de julho de 2021, relativamente às ações emergenciais destinadas ao setor cultural".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com a legislação em vigor, em especial com o disposto na Lei Federal nº 14.017, de 29 de junho de 2020, alterada pela Lei Federal nº 14.150 de 12 de maio de 2021; e na forma do art. 26, inciso I da Constituição do Município de Barbacena;

Considerando a aprovação, sanção e regulamentação da Lei Federal nº 14.150 de 12 de maio de 2021, que altera a Lei nº 14.017, de 2020, denominada "Lei Aldir Blanc";

Considerando o Decreto Federal nº 10.751 de 22 de julho de 2021, que altera o Decreto Federal nº 10.464/2020, que regulamentou a Lei nº 14.017, de 2020;

Considerando que o setor cultural foi um dos mais afetados pela pandemia do novo coronavírus (COVID-19), tendo todas as suas ações e atividades presenciais paralisadas;

Considerando a necessidade de regulamentar as leis supracitadas em âmbito municipal, com o objetivo de atender às características e necessidades locais;

DECRETA:

Art.1º Este Decreto regulamenta a execução do saldo remanescente dos recursos repassados através da "Lei Aldir Blanc" ao Município de Barbacena, e dispõe sobre ações emergenciais a serem adotadas no setor cultural, em decorrência dos efeitos econômicos e sociais causados pela pandemia do novo coronavírus (COVID-19), em atendimento à Lei nº 14.150 de 12 de maio de 2021 e Decreto nº 10.751, de 22 de julho de 2021.

Art. 2º Os recursos remanescentes, disponíveis em conta especificamente criada para este fim, serão utilizados integralmente para atendimento do inciso III, do art. 2º, da Lei nº 14.017, de 2020, objetivando atender ao disposto no § 1º do art. 9º do Decreto nº 10.464, de 2020.

Art. 3º O Município publicará no Diário Oficial e no portal: www.barbacena.mg.gov.br, os chamamentos públicos para artistas e demais trabalhadores da cultura de Barbacena detalhando as devidas normas de participação, prazos e critérios de avaliação dos inscritos.

Art. 4º O acompanhamento e fiscalização da implementação das ações de que trata a Lei Federal nº 14.150/2021 será realizado pelo Comitê Gestor Municipal, instituído pelo Decreto Municipal nº 8.699, de 2020.

Parágrafo único. O caput do art. 3º do Decreto nº 8.699, de 11 de agosto de 2020, passa a vigor com a seguinte redação:

"Art. 3º O Comitê Gestor Municipal será composto por 5 (cinco) membros titulares e respectivos suplentes, a serem indicados pela Secretaria de Educação, Desporto e Cultura, sendo:

I – 1 (um) representantes da Secretaria Municipal de Educação, Desporto e Cultura - SEDEC;

II – 1 (um) representante da Secretaria de Planejamento e Gestão - SEPLAN.

III – 1 (um) representante da Secretaria de Fazenda – SEFAZ;

V – 2 (dois) representantes reconhecidamente ligados ao movimento cultural de Barbacena."

Art. 5º Fica criada a Comissão de Análise e Seleção de Inscritos da Lei Aldir Blanc Barbacena 2021, composta pelos agentes público: Mara Cristina Piccinin de Souza, Alexandre Braga Soares, Nayara Rayane de Oliveira, Tatiana Filardi de Campos e Cacilda de Araújo Silva, com as seguintes atribuições:

I – Analisar toda documentação das inscrições em acordo com os critérios estabelecidos no edital referente à implementação da Lei Aldir Blanc;

II – apresentar relatório de classificação final ao Conselho Gestor Municipal e à Secretária de Educação, Desporto e Cultura, para devida homologação do resultado.

Art. 6º Os agentes culturais que se inscreverem no Edital referente à Lei Aldir Blanc, no ano de 2021, deverão estar devidamente cadastrados no Cadastro Municipal de

Trabalhadores da Cultura de Barbacena, disponível no endereço eletrônico: www.barbacena.mg.gov.br.

Art. 7º Para atendimento ao disposto no § 1º, do art. 9º, do Decreto Federal nº 10.464, de 2020 e tendo em vista os objetivos da Lei Aldir Blanc em minimizar os impactos negativos ao setor cultural decorrentes da pandemia de COVID-19, os critérios de seleção das propostas culturais, consideradas para a classificação final, estarão estabelecidos no edital a ser publicado para "Análise de Mérito".

Art. 8º Fica vedada a participação de proponentes que sejam membros da Comissão de Análise e Seleção de Inscritos da Lei Aldir Blanc, seus cônjuges, companheiros ou parentes em linha reta ou colateral até o terceiro grau.

Art. 9º Os casos omissos e/ou excepcionais serão deliberados pela Secretária de Educação, Desporto e Cultura em conjunto com o Comitê Gestor Municipal das ações emergenciais destinadas ao setor cultural, sempre seguindo o disposto neste Decreto, no Decreto Federal nº 10.751/2021 e na Lei Federal nº 14.150/2021.

Art. 10. Fica revogado o § 1º do art. 3º do Decreto nº 8.699, de 11 de agosto de 2020.

Art. 11. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Barbacena, MG, em 22 de outubro de 2021;
179º ano da Revolução Liberal, 91º da Revolução de 30.
Carlos Augusto Soares do Nascimento
Prefeito Municipal

DECRETO MUNICIPAL Nº 9.004

"Autoriza a celebração de acordos com credores de precatórios emitidos pelo Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais, e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com a legislação em vigor; e na forma do art. 26, inciso I da Constituição do Município de Barbacena;

Considerando o disposto no § 1º do art. 102 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias

Considerando a Portaria nº 5.135/PR/2021, de 12.04.2021, do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais;

DECRETA:

Art. 1º Fica o Município de Barbacena autorizado a firmar acordos diretos com credores de precatórios, comuns ou alimentares, emitidos pelo Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais.

Art. 2º Os acordos diretos com credores poderão ser celebrados independentemente da ordem cronológica em que o precatório se encontre, com fundamento no artigo 102, § 1º, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias – ADCT.

Art. 3º O Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais publicará edital contemplando todas as informações necessárias à realização dos acordos diretos.

Art. 4º O Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais ajustará os recursos depositados nas contas especiais para que até 50% dos recursos possam ser destinados aos acordos diretos previstos no art. 3º deste Decreto.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Barbacena, MG, em 22 de outubro de 2021;
179º ano da Revolução Liberal, 91º da Revolução de 30.
Carlos Augusto Soares do Nascimento
Prefeito Municipal

EXTRATO DE PORTARIA ASSINADA PELO EXMO SR PREFEITO MUNICIPAL

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com a legislação em vigor, em especial com o disposto no Decreto nº 8.699, de 11 de agosto de 2020, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 9.003, de 22 de outubro de 2021; e na forma do art. 26, II da Constituição do Município de Barbacena; RESOLVE:

PORTARIA Nº 22.915 - 1 – REVOGAR as designações dos membros do Comitê Gestor Municipal das ações emergenciais destinadas ao setor cultural de que trata a Lei Federal nº 14.017, de 29 de junho de 2020 (Lei Aldir Blanc), alterada pela Lei nº 14.150, de 12 de maio de 2021, contidas nas Portarias nºs. 21.800, de 25.08.2020, 21.858, de 11.09.2021, e 22.563, de 26.02.2021. 2 – DESIGNAR para compor o Comitê Gestor Municipal das ações emergenciais destinadas ao setor cultural de que trata a Lei Federal nº 14.017, de 29 de junho de 2020 (Lei Aldir Blanc), alterada pela Lei nº 14.150, de 12 de maio de 2021, os seguintes membros: a) representantes da Secretaria Municipal de Educação, Desporto e Cultura – SEDEC: Titular: Mara Cristina Piccinin de Souza, Suplente: Alexandre Braga Soares. b) representante da Secretaria de Planejamento e Gestão - SEPLAN: Titular: Tatiana Filardi de Campos, Suplente: Elaine Paula da Silva Lopes Cançado Salgarello. c) representante da Secretaria de Fazenda – SEFAZ: Titular: Cacilda de Araújo Silva, Suplente: Frederico Gianni de Assis Zille. d) representantes reconhecidamente ligados ao movimento cultural de Barbacena: Titular: Marcus Venitius Bonato Filho, Suplente: Regina F. Araújo Bertola, Titular: Carlos Henrique Barto Júnior, Suplente: Hillel Alves Soares. 3 – DISPOR que a presente Portaria entre em vigor na data de sua publicação. Barbacena, 22 de outubro de 2021.

Publique-se na forma da lei
Gustavo Ferreira de Souza
Secretário Municipal de Gabinete do Prefeito



BARBACENA



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA - e-DOB

BARBACENA, SEXTA-FEIRA, 22 DE OUTUBRO DE 2021

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAN

Secretária: Tatiana Filardi de Campos

EXTRATO DE ATAS

EXTRATO DE ABERTURA E JULGAMENTO DE PROPOSTAS DE PREÇOS MUNICÍPIO DE BARBACENA – ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DE PROPOSTAS DE PREÇOS – TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2021 – PROCESSO Nº 083/2021– OBJETO: Contratação de Empresa Especializada em obras de pavimentação e drenagem de vias urbanas da zona urbana do Distrito de Correia de Almeida, segundo contrato de repasse CAIXA Nº 884598/2019, a saber, as Ruas Padre A. Magalhães e Juscelino A. de Faria. Aos 21 (vinte e um) dias do mês de outubro de 2021, a Comissão de Licitação, dando continuidade ao certame acima indicado realizou a abertura das propostas de preços. Foram ofertados os valores conforme mapa abaixo.

TERRASA ENGENHARIA LTDA CNPJ 11.553.360/0001-37	R\$ 235.805,39
LOREDO CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI CNPJ 11.790.782/0001-26	R\$ 237.128,14
BMB CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM LTDA CNPJ 39.574.639/0001-16	R\$235.815,42

Após análise, as propostas foram consideradas classificadas, conforme exigências editalícias. A proposta de menor valor foi ofertada pela empresa TERRASA ENGENHARIA LTDA. No entanto, foi constatado pela Comissão que houve empate ficto entre as propostas da empresa TERRASA ENGENHARIA LTDA e da Microempresa, BMB CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM, conforme preceitua a LC 123/2006, art. 44, § 1º. Diante do exposto, e tendo em vista a ausência de representantes das empresas, a Comissão Permanente de Licitação suspendeu a sessão e abriu prazo de 3 (três) dias úteis para que a empresa BMB CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM LTDA - CNPJ 39.574.639/0001-16, exerça seu direito de apresentar proposta de preço inferior ao da empresa considerada vencedora, em conformidade com o Art. 45, I da LC 123/2006. Em 21/10/2021 - Marcos Vinícius do Carmo - Presidente da Comissão Permanente de Licitação em exercício.

MUNICÍPIO DE BARBACENA – ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DE PROPOSTAS DE PREÇOS – TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2021 – PROCESSO Nº 096/2021– OBJETO: Contratação de Empresa Especializada em obras de pavimentação e drenagem em trechos de vias do Distrito de Correia de Almeida segundo contrato de repasse CAIXA nº 889365/2019. Aos 21 (vinte e um) dias do mês de outubro de 2021, a Comissão de Licitação dando continuidade ao certame acima indicado realizou a abertura das propostas de preços. Foram ofertados os valores conforme mapa abaixo:

TERRASA ENGENHARIA LTDA CNPJ 11.553.360/0001-37	R\$ 285.040,89
BMB CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM LTDA CNPJ 39.574.639/0001-16	R\$ 289.499,00

Após análise, as propostas foram consideradas classificadas, conforme exigências editalícias. A proposta de menor valor foi ofertada pela empresa TERRASA ENGENHARIA LTDA. No entanto, foi constatado pela Comissão que houve empate ficto entre as propostas da empresa TERRASA ENGENHARIA LTDA e da Microempresa, BMB CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM, conforme preceitua a LC 123/2006, art. 44, § 1º. Diante do exposto, e tendo em vista a ausência de representantes das empresas, a Comissão Permanente de Licitação suspendeu a sessão e abriu prazo de 3 (três) dias úteis para que a empresa BMB CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM LTDA - CNPJ 39.574.639/0001-16, exerça seu direito de apresentar proposta de preço inferior ao da empresa considerada vencedora, em conformidade com o Art. 45, I da LC 123/2006. Em 21/10/2021 - Marcos Vinícius do Carmo - Presidente da Comissão Permanente de Licitação em exercício.

MUNICÍPIO DE BARBACENA – ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DE PROPOSTAS DE PREÇOS – TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2021 – PROCESSO Nº 093/2021– OBJETO: Contratação de Empresa Especializada em obras de pavimentação e drenagem em trecho da Rua Mário Luciano da Silva e Rua Presidente Raul Soares, Bairro do Carmo, segundo contrato de repasse CAIXA nº 887547/2019. Aos 21 (vinte e um) dias do mês de outubro de 2021, a Comissão de Licitação, dando continuidade ao certame acima indicado realizou a abertura das propostas. Foram ofertados os valores conforme mapa abaixo:

LOREDO CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI CNPJ 11.790.782/0001-26	R\$ 245.895,00
BMB CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM LTDA CNPJ 39.574.639/0001-16	R\$ 231.113,24

A empresa BMB CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM LTDA, CNPJ 39.574.639/0001-16, ofertou o menor valor, sendo o valor global para o lote único: R\$231.113,24 (duzentos e trinta e um mil cento e treze reais e vinte e quatro centavos) estando

o valor abaixo do estimado a mesma foi declarada vencedora do certame. Em 21/10/2021 - Marcos Vinícius do Carmo - Presidente da Comissão Permanente de Licitação em exercício.

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

SAS – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 042/2021 – PROCESSO Nº 047/2021 - AVISO DE HOMOLOGAÇÃO. OBJETO: Aquisição de medidores de água, tipo hidrometro, a serem utilizados em ligação e substituição, adjudicados ao licitante vencedores, os lotes, pelos valores totais, conforme se segue: LEENIA METALURGIA E SOLUÇÕES INTELIGENTES EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 02.926.276/0001-20 – lote 01 R\$ 81.250,00 (Oitenta e um mil, duzentos e cinquenta reais). RE-NOVA MEDIÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 28.470.827/0001-88 – lote 02 R\$ 213.562,50 (duzentos e treze mil, quinhentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos). HOMOLOGAÇÃO: 14/10/2021. Daniel Salgarello – Diretor do SAS.

Publique-se na forma da lei
Gustavo Ferreira de Souza
Secretário Municipal de Gabinete do Prefeito

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E MOBILIDADE URBANA - SETRAM

Secretário: Odilon Grossi Couto

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 049/2021

A Prefeitura Municipal de Barbacena e Autoridade de Trânsito deste Município, com fulcro no artigo 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, na Resolução 619/2016 do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, considerando que a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, devolveu as Notificações de Autuação por Infração de Trânsito por não ter localizado os proprietários dos veículos, ou porque não comprovou a entrega das Notificações de Autuação por Infração de Trânsito aos destinatários, proprietários dos veículos abaixo relacionados, notifica-os das respectivas Autuações por Infrações de Trânsito cometidas, concedendo-lhes, caso queiram, o prazo de trinta dias contados desta publicação, para interpirem Defesa junto à Autoridade Municipal de Trânsito de Barbacena.

Nro. AIT	Placa	Data	Hora	Local da Infração	Cód Infração / Desdobramento
AG04600760	HJF1704	01/10/2021	11:26:48	AVENIDA GOVERNADOR BIAS FORTES, 806	7633 / 2
AG04600758	LAY9824	01/10/2021	11:10:33	LGO MARECHAL DEODORO, 120	5185 / 1
AG04600759	LAY9824	01/10/2021	11:12:45	LGO MARECHAL DEODORO, 120	6530 / 0
AG04600752	HLO4D24	01/10/2021	10:48:21	LGO MARECHAL DEODORO, 120	5568 / 0
AG04601130	HBJ1546	02/10/2021	14:50:37	RUA SENA MADUREIRA, 210	5452 / 1
AG04590398	OQG4216	05/10/2021	08:35:30	RUA PROFESSOR NOÉ DE LIMA, SEM NUMERO	6041 / 2
E100250866	PYG9184	25/09/2021	10:41:05	Av Governador Bias Fortes oposto N260 SBC FX1	7455 / 0
E100250932	QXT4G66	25/09/2021	17:10:24	Av Governador Bias Fortes oposto N260 SBC FX1	7455 / 0
E100250822	RFR4A08	24/09/2021	13:45:31	Av Governador Bias Fortes oposto N260 SBC FX1	7455 / 0
E100251031	QQH297	26/09/2021	16:50:59	Av Governador Bias Fortes oposto N260 SBC FX1	7455 / 0
AG04600747	PVH3385	01/10/2021	09:46:29	RUA CORONEL CIPRIANO RODRIGUES MIRANDA, 270	5185 / 1
AG04602010	HLZ5759	01/10/2021	09:45:41	PRACA PEDRO TEIXEIRA, 114	5185 / 1
AG04601621	OQY5707	01/10/2021	11:26:28	PRACA CONDE DE PRADOS, 140	5185 / 1
AG04600142	OQY5707	01/10/2021	11:03:22	LGO MARECHAL DEODORO, 120	5185 / 1
AG04600351	PVP8703	05/10/2021	08:38:39	RUA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 434	7633 / 2
E100251010	CBM5410	26/09/2021	13:07:40	Av Governador Bias Fortes oposto N260 SBC FX1	7455 / 0
AG04600649	HJU1948	01/10/2021	11:20:37	LGO MARECHAL DEODORO, 120	7633 / 1
AG04600146	PUK7667	01/10/2021	11:16:00	LGO MARECHAL DEODORO, 120	5185 / 1
AG04601046	OQN9021	05/10/2021	17:13:06	PRACA CONDE DE PRADOS, 146	5541 / 4
E100250767	KWP3385	23/09/2021	08:30:41	Av Governador Bias Fortes oposto N260 SBC FX1	7455 / 0
E100250877	FJX5516	25/09/2021	11:13:55	Av Governador Bias Fortes oposto N260 SBC FX1	7455 / 0
AG04600935	PXD1010	01/10/2021	09:50:04	PRACA PEDRO TEIXEIRA, 114	7633 / 1
AG04600751	HLT3194	01/10/2021	09:55:22	RUA CORONEL CIPRIANO RODRIGUES MIRANDA, 270	5185 / 1
AG04601048	JH3812	05/10/2021	17:20:48	RUA MONSENHOR JOAO GONCALVES, 13	7633 / 1
E100251119	HHB8021	28/09/2021	15:45:53	Av Governador Bias Fortes oposto N260 SBC FX1	7455 / 0
AG04602015	QXH2831	01/10/2021	14:38:58	AVENIDA GOVERNADOR BIAS FORTES, 161	7684 / 2
E100250998	KYN8B46	26/09/2021	10:27:35	Av Governador Bias Fortes oposto N260 SBC FX1	7455 / 0
AG04601045	DXF0314	05/10/2021	15:57:10	RUA BELIZARIO PENA, SEM NUMERO	5452 / 1
AG04598194	KZB3670	05/10/2021	21:20:14	RUA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 90	7625 / 1
AG04597364	DJH2217	03/10/2021	18:09:25	RUA CORONEL JOSE MAXIMO, SEM NUMERO	6041 / 2
AG04600650	OPT1067	01/10/2021	15:06:13	AVENIDA GOVERNADOR BIAS FORTES, 170	5185 / 1
AG04600471	PUJ6068	02/10/2021	09:46:03	RUA GETULIO VARGAS, 23B	5452 / 6
AG04599145	GKS5052	01/10/2021	10:37:13	RUA OLEGARIO MACIEL, 376	5568 / 0
AG04601619	RFP2J41	01/10/2021	09:50:10	PRACA CONDE DE PRADOS, 114	7633 / 1



BARBACENA



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA - e-DOB

BARBACENA, SEXTA-FEIRA, 22 DE OUTUBRO DE 2021

AG04600756	OPU8200	01/10/2021	11:04:24	LGO MARECHAL DEODORO, 120	5185 / 1	E100251174	OPF8269	29/09/2021	14:24:40	Av Governador Bias Fortes oposto N260 SBC FX1	7455 / 0
E100250987	QXA5186	28/09/2021	09:43:35	Av Governador Bias Fortes oposto N260 SBC FX1	7455 / 0	AG04601618	PWP3211	01/10/2021	09:46:35	RUA VIGARIO BRITO, 02	5541 / 4
E100250855	KWC9C36	25/09/2021	07:31:30	Av Governador Bias Fortes oposto N260 SBC FX1	7455 / 0	AG04601223	PXL9777	02/10/2021	14:36:59	PRACA SANTOS DUMONT, 42	5541 / 3
E100250790	GTJ4D52	24/09/2021	05:25:39	Av Governador Bias Fortes oposto N260 SBC FX1	7455 / 0	AG04600750	LTL3487	01/10/2021	09:54:56	RUA CORONEL CIPRIANO RODRIGUES MIRANDA, 270	5185 / 1
E100250899	JGO5I28	25/09/2021	12:55:14	Av Governador Bias Fortes oposto N260 SBC FX1	7455 / 0	E100250800	CFY0584	24/09/2021	12:58:17	Av Governador Bias Fortes oposto N260 SBC FX1	7455 / 0
AG04600348	QOQ5703	02/10/2021	11:20:03	RUA JOSE AURELIO JACINTO, SEM NUMERO	5525 / 0	AG04602009	GRG9521	01/10/2021	11:26:04	PRACA CONDE DE PRADOS, 118	5509 / 0
AG04600349	QOQ5703	02/10/2021	11:20:04	RUA JOSE AURELIO JACINTO, SEM NUMERO	5452 / 1	E100251086	QXY9813	27/09/2021	11:43:43	Av Governador Bias Fortes oposto N260 SBC FX1	7455 / 0
AG04600145	OMB1700	01/10/2021	11:13:35	LGO MARECHAL DEODORO, 120	5185 / 1	E100251130	RMD026	28/09/2021	13:01:20	Av Governador Bias Fortes oposto N260 SBC FX2	7455 / 0
E100250900	ENA3683	25/09/2021	14:41:36	Av Governador Bias Fortes oposto N260 SBC FX1	7455 / 0	E100251108	QXH9225	28/09/2021	15:22:59	Av Governador Bias Fortes oposto N260 SBC FX1	7455 / 0
E100251185	QXB4063	29/09/2021	17:05:31	Av Governador Bias Fortes oposto N260 SBC FX1	7455 / 0	E100250833	KOO1484	24/09/2021	15:23:37	Av Governador Bias Fortes oposto N260 SBC FX2	7455 / 0
AG04600755	OMG8B96	01/10/2021	11:00:48	LGO MARECHAL DEODORO, 120	5185 / 1	AG04600648	LAN2897	01/10/2021	10:55:12	LGO MAL DEODORO, 120	5452 / 6
AG04601320	RMX0112	01/10/2021	16:25:51	RUA CORONEL THEOFILO, 332	5541 / 4	AG04601522	QUK1946	01/10/2021	10:15:46	RUA OLEGARIO MACIEL, 70	5568 / 0
AG04602016	OPB8362	01/10/2021	15:12:43	AVENIDA GOVERNADOR BIAS FORTES, 161	7684 / 2	AG04601042	FHZ0108	01/10/2021	10:27:48	RUA OLEGARIO MACIEL, 87	5550 / 0
AG04601319	KXL8B93	01/10/2021	15:58:08	RUA OLEGARIO MACIEL, 113	5541 / 4	AG04601620	GS2292	01/10/2021	10:09:44	PRACA CONDE DE PRADOS, 114	7633 / 1
E100250965	OLY2329	26/09/2021	07:18:13	Av Governador Bias Fortes oposto N260 SBC FX1	7455 / 0	AG04601523	QMS9J68	01/10/2021	10:16:00	RUA OLEGARIO MACIEL, 70	5568 / 0
AG04590399	CZD2227	05/10/2021	19:42:00	RUA PROFESSOR NOE DE LIMA, SEM NUMERO	6041 / 2	E100251152	PWZ9089	29/09/2021	11:04:23	Av Governador Bias Fortes oposto N260 SBC FX1	7455 / 0
AG04601050	CPE8791	05/10/2021	21:22:48	PRACA CONDE DE PRADOS, 114	6530 / 0	AG04601616	PXD0494	01/10/2021	10:40:56	RUA LIMA DUARTE, 150POSTO	5541 / 3
AG04600757	HIP9140	01/10/2021	11:07:23	LGO MARECHAL DEODORO, 120	5185 / 1	AG04599142	PUE1H92	01/10/2021	10:19:34	RUA OLEGARIO MACIEL, 60	5452 / 1
AG04600938	PVE4889	05/10/2021	16:46:11	RUA TOMAZ GONZAGA, 31	5452 / 1	AG04601043	HEM2064	01/10/2021	09:47:03	RUA GENERAL CAMARA, 156	5550 / 0
E100251196	MSV5272	29/09/2021	22:46:25	Av Governador Bias Fortes oposto N260 SBC FX1	7455 / 0	AG04600754	GUM0781	01/10/2021	10:58:22	LGO MARECHAL DEODORO, 120	5185 / 1
AG04600937	LMQ6A03	02/10/2021	16:14:55	RUA PADRE MANOEL RODRIGUES, 128	5452 / 2	AG04601322	PYQ4770	04/10/2021	16:25:58	RUA QUINZE DE NOVEMBRO, 105	5819 / 1
AG04601128	HFH8E47	01/10/2021	10:38:16	PRACA DOS ANDRADAS, 112	5550 / 0	E100250811	PXA2037	24/09/2021	13:26:02	Av Governador Bias Fortes oposto N260 SBC FX1	7455 / 0
E100250844	BNY8767	25/09/2021	06:40:29	Av Governador Bias Fortes oposto N260 SBC FX1	7455 / 0	AG04594748	OXA2A12	02/10/2021	10:27:10	RUA ADOLFO DE CARVALHO, 425	7366 / 2
AG04601524	FXD8294	01/10/2021	10:16:44	RUA OLEGARIO MACIEL, 70	5452 / 1	AG04594749	BQO8E38	03/10/2021	17:40:16	RUA VITORIO MENEGHIN, 233	5738 / 0
E100251097	HFT4D35	28/09/2021	06:45:46	Av Governador Bias Fortes oposto N260 SBC FX1	7455 / 0	E100251120	KWU0698	28/09/2021	22:16:44	Av Governador Bias Fortes oposto N260 SBC FX1	7455 / 0
E100251075	GLX5463	27/09/2021	09:24:08	Av Governador Bias Fortes oposto N260 SBC FX1	6050 / 3	AG04601044	OMG6475	05/10/2021	11:41:14	RUA BARBARA HELIODORA, 255	5550 / 0
AG04599141	PJH8302	01/10/2021	09:15:56	RUA TIRADENTES, 144	5550 / 0	AG04601049	GQN9I52	05/10/2021	11:27:24	AVENIDA DOM PEDRO II, 1480	7633 / 1
AG04599144	HBJ0382	01/10/2021	14:44:59	AVENIDA GOVERNADOR BIAS FORTES, 170	5185 / 1	E100250789	PYW9C19	24/09/2021	00:14:56	Av Governador Bias Fortes oposto N260 SBC FX1	7455 / 0
AG04590397	GVL2775	05/10/2021	11:40:00	RUA VISCONDE DE CARANDAI 80	5541 / 4	AG04600352	PXM5D00	05/10/2021	08:22:16	RUA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 434	5541 / 4
E100250976	HCA6379	28/09/2021	09:34:51	Av Governador Bias Fortes oposto N260 SBC FX1	7455 / 0	AG04599143	NYA8771	01/10/2021	14:36:14	AVENIDA GOVERNADOR BIAS FORTES, 170	5185 / 1
E100251207	RFF2D00	30/09/2021	13:29:15	Av Governador Bias Fortes oposto N260 SBC FX1	7455 / 0	AG04600347	CS26120	01/10/2021	10:40:31	PRACA CONDE DE PRADOS, SEM NUMERO	5541 / 3
AG04600141	RMO3J47	01/10/2021	09:12:38	AVENIDA BIAS FORTES, 521	5550 / 0	AG04601321	JED8488	04/10/2021	11:30:13	PRACA DOS ANDRADAS, 35	7625 / 1
AG04601617	QWX1719	01/10/2021	09:20:58	PRACA CONDE DE PRADOS, 146	7633 / 1	AG04601318	MSP7836	01/10/2021	15:57:40	RUA OLEGARIO MACIEL, 113	5541 / 4
E100250910	RMM4J86	25/09/2021	15:00:00	Av Governador Bias Fortes oposto N260 SBC FX1	7455 / 0	AG04601047	PZK3655	05/10/2021	17:19:11	RUA MONSENHOR JOAO GONCALVES, 13	7633 / 1
E100250921	RMM4J86	25/09/2021	15:59:46	Av Governador Bias Fortes oposto N260 SBC FX1	7455 / 0	E100250954	LQO5G60	26/09/2021	05:54:12	Av Governador Bias Fortes oposto N260 SBC FX1	7455 / 0
AG04602014	RMO4I29	01/10/2021	14:28:39	AVENIDA GOVERNADOR BIAS FORTES, 161	5185 / 1	AG04601317	HNTOC62	01/10/2021	15:26:17	PRACA PEDRO TEIXEIRA, 53	5541 / 4
E100251163	IQVOC25	29/09/2021	12:08:39	Av Governador Bias Fortes oposto N260 SBC FX1	7455 / 0	AG04600468	PXF5707	02/10/2021	09:08:39	PRACA ANDRADAS, 16	7625 / 1
E100251042	HDR4963	27/09/2021	08:56:29	Av Governador Bias Fortes oposto N260 SBC FX1	7455 / 0	AG04601221	OPG0A54	02/10/2021	14:53:43	RUA SENA MADUREIRA, 204A	6530 / 0
AG04600748	OLW3C96	01/10/2021	09:48:51	RUA CORONEL CIPRIANO RODRIGUES MIRANDA, 270	5185 / 1	AG04601222	OPG0A54	02/10/2021	14:54:17	RUA SENA MADUREIRA, 204A	5185 / 1
E100250778	HOB6520	23/09/2021	15:18:16	Av Governador Bias Fortes oposto N260 SBC FX2	7455 / 0	AG04601316	PUM0389	01/10/2021	15:00:01	RUA FRANCISCO ABRANCHES, 47	5541 / 4
AG04602017	GWU2430	01/10/2021	15:09:25	AVENIDA GOVERNADOR BIAS FORTES, 161	7684 / 2	AG04590400	LAE6529	05/10/2021	08:50:18	RUA PROFESSOR NOE DE LIMA, SEM NUMERO	6041 / 2
AG04601131	PJ3559	05/10/2021	07:48:28	RUA SENA MADUREIRA, 58	6122 / 0	AG04600143	GZQ7139	01/10/2021	11:09:28	LGO MARECHAL DEODORO, 120	5185 / 1
E100251218	GVL3230	30/09/2021	12:43:11	Av Governador Bias Fortes oposto N260 SBC FX2	7455 / 0	AG04599140	PYX4869	01/10/2021	09:46:51	RUA 7 DE SETEMBRO, SEM NUMERO	7625 / 2
AG04600936	RFN5A52	01/10/2021	11:32:21	PRACA CONDE DE PRADOS, 106	7633 / 1	AG04600147	GSF8056	01/10/2021	11:19:53	LGO MARECHAL DEODORO, 120	5185 / 1
AG04600469	GTC5G02	02/10/2021	09:26:09	AVENIDA BIAS FORTES, 124	7625 / 2	E100250888	GKS0979	25/09/2021	12:25:01	Av Governador Bias Fortes oposto N260 SBC FX1	7455 / 0
E100250943	HMS3197	26/09/2021	12:55:20	Av Gov Bias Fortes defronte N806 SCB FX2	7455 / 0	AG04600749	GUM7021	01/10/2021	09:51:55	RUA CORONEL CIPRIANO RODRIGUES MIRANDA, 270	5185 / 1
E100251009	PVC6759	26/09/2021	12:38:48	Av Governador Bias Fortes oposto N260 SBC FX1	7455 / 0	AG04600470	HEM1D54	02/10/2021	09:26:00	AVENIDA BIAS FORTES, 132	7625 / 2
AG04600350	GRQ1020	05/10/2021	08:25:31	RUA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 434	7633 / 1	E100251020	HKY1J01	26/09/2021	14:17:38	Av Governador Bias Fortes oposto N260 SBC FX1	7455 / 0
AG04601051	AST4109	05/10/2021	20:56:40	PRACA CONDE DE PRADOS, 140	7633 / 1	E100251141	GSZ7994	29/09/2021	08:44:06	Av Governador Bias Fortes oposto N260 SBC FX1	7455 / 0
AG04602013	GTQ9956	01/10/2021	09:33:27	PRACA CONDE DE PRADOS, SEM NUMERO	5550 / 0	E100251053	QOE1918	27/09/2021	09:00:37	Av Governador Bias Fortes oposto N260 SBC FX1	7463 / 0
AG04600753	QQT9528	01/10/2021	10:54:53	LGO MARECHAL DEODORO, 120	5185 / 1						
AG04602008	HJE2193	01/10/2021	11:36:28	PRACA CONDE DE PRADOS, 118	5185 / 1						
AG04600144	HEO1009	01/10/2021	11:11:22	LGO MARECHAL DEODORO, 120	5185 / 1						
E100251064	GRZ0004	27/09/2021	09:24:06	Av Governador Bias Fortes oposto N260 SBC FX1	6050 / 3						

Barbacena 22 de Outubro de 2021
Odilon Grossi Couto

*Publique-se na forma da lei
Gustavo Ferreira de Souza
Secretário Municipal de Gabinete do Prefeito*